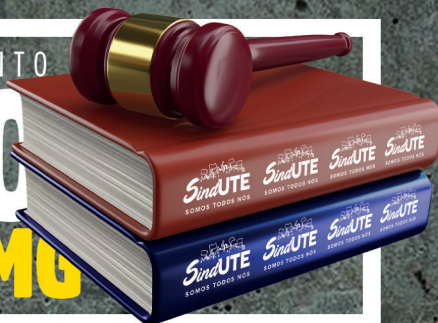


INFORME DO DEPARTAMENTO

# JURÍDICO DO SIND-UTE/MG



OUTUBRO/NOVEMBRO 2025



**ASBS:  
AÇÃO  
PARA  
RECEBER O  
ADICIONAL DE  
INSA  
LUBRI  
DADE**

# 1

## Quem tem direito?

Têm direito de entrar com a ação todas(os) as(os) Auxiliares de Serviços da Educação Básica (ASBs) da rede estadual de

ensino de Minas Gerais que trabalham em condições que fazem mal à saúde e não recebem o adicional de insalubridade.

### NA COZINHA DA ESCOLA:

- Preparam e servem a merenda;
- Trabalham em locais muito quentes, com fogões e fornos industriais;
- Usam produtos fortes (como água sanitária, desinfetante e sabão em pó) para limpar panelas e utensílios;
- Sofrem com calor excessivo e pouca ventilação.

### NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

- Fazem a limpeza dos banheiros de uso coletivo;
- Recolhem e transportam o lixo da escola;
- Usam produtos químicos;
- Limpam salas, banheiros e pátios usados por muitos alunos e servidores.

### NOS REPAROS E MANUTENÇÃO:

- Realizam pequenos consertos de alvenaria, pintura, marcenaria, elétrica e hidráulica;
- Usam ferramentas, instrumentos cortantes e máquinas que oferecem risco físico;
- Manuseiam óleos, tintas, solventes, graxas e outros líquidos nocivos à saúde;
- Executam tarefas que exigem esforço físico e expõem a riscos de acidentes.





Essas funções são insalubres, pois colocam as trabalhadoras e os trabalhadores em contato direto com sujeira, calor, produtos químicos, vírus, bactérias e materiais perigosos.

Por isso, devem receber o adicional de insalubridade e todos os valores atrasados que são devidos.

O Sind-UTE/MG está ajuizando ações para garantir que cada ASB tenha seu direito reconhecido e respeitado, com o pagamento do adicional e a correção das irregularidades praticadas pelo Estado.

**2**

## **O que o sindicato vai pedir na Justiça?**

O Departamento Jurídico do Sind-UTE/MG vai pedir que o Estado:

- Pague o adicional de insalubridade;
- Pague os valores atrasados dos últimos 5 anos;
- Inclua o adicional no salário mensal enquanto as condições insalubres continuarem.



**3**

## **Por que essa ação é importante?**

**O governo de Minas está errado e age com descaso.**

Ele não faz os laudos que mostram as condições de trabalho das ASBs e, depois, usa a falta desses laudos como desculpa para não pagar o adicional de insalubridade.

**Com esta ação, o Sind-UTE/MG quer corrigir essa injustiça.**

O objetivo é fazer o Estado cumprir a lei e garantir respeito, saúde e valorização para todas e todos que trabalham nas escolas.

# 4

## Documentos que devem ser entregues ao sindicato:



Para entrar com a ação, é preciso entregar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- 1.** Documento de identidade (RG) e CPF;
- 2.** Comprovante de endereço atualizado;
- 3.** Procuração assinada (modelo fornecido pelo Sind-UTE/MG);
- 4.** Declaração de Hipossuficiência (modelo fornecido pelo Sind-UTE/MG);
- 5.** Comprovante de hipossuficiência econômica (cópia da última declaração de imposto de renda e comprovantes de despesas mensais, como contas de luz, água, gás, medicamentos, transporte ou alimentação);
- 6.** Termo de esclarecimento (modelo fornecido pelo Sind-UTE/MG);
- 7.** Cópia do contrato de convocação (para quem é designada/o);
- 8.** Contracheques dos últimos 5 anos (ou o maior número possível de contrache-

ques disponíveis);

**9.** Declaração da direção da escola, informando as atividades que a servidora ou o servidor realiza na unidade escolar;

**10.** Relato por escrito da própria trabalhadora ou trabalhador, descrevendo com suas palavras as funções que exerce diariamente (por exemplo: "limpeza de banheiros, lavagem de pisos, preparo de alimentos, pequenos reparos, uso de ferramentas e produtos de limpeza, recolhimento de lixo, etc.");

**11.** Se tiver, fotos ou vídeos do local de trabalho, dos banheiros, da cozinha, dos equipamentos ou produtos utilizados;

**12.** Atestados médicos ou documentos que comprovem afastamento por problemas de saúde relacionados ao trabalho;

**13.** Cópia integral da carteira de trabalho digital.

# 5

## Onde entregar os documentos?

Os documentos devem ser entregues na subsele do Sind-UTE/MG onde o servidor é filiado(a), ou diretamente no Departamento Jurídico do Sind-UTE/MG, em Belo Horizonte:

Rua Ipiranga, 80, Bairro Floresta  
Belo Horizonte/MG  
(31) 3481-2020  
[juridico@sindutemg.org.br](mailto:juridico@sindutemg.org.br)

**SindUTE**  
SOMOS TODOS NÓS